



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DA DESPESA: Vera Lúcia Corrêa

OBJETO

Locação do espaço físico (salão principal e banheiros) do Centro Comunitário do Bairro São Jorge, imóvel localizado na Rua Mato Grosso esquina com a Rua Armando Marinho, Bairro São Jorge, Xanxerê, Santa Catarina.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A locação do referido imóvel justifica-se em virtude de obras que estão sendo realizada na EMEB São Jorge, impossibilitando assim a realização de atividades esportivas, recreativas e eventos extra classe (Família na Escola, Festa Junina e Formatura da Educação Infantil).

Salientamos que é imprescindível que a unidade escolar tenha um espaço apropriado para tais atividades, visto que os alunos necessitam que as mesmas sejam realizadas rotineiramente.

A escolha do local deu-se em virtude de proximidade ao prédio da unidade escolar e ser amplo e arejado, possibilitando assim a realização das atividades diariamente. Na região não há outro imóvel com as respectivas características e que atenda às necessidades.

FORNECEDOR

Mitra Diocesana de Chapecó

CNPJ 83.314.930/0038-39

RAZÃO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa ocorreu em virtude do espaço físico ser o único que atende as necessidades da unidade escolar na região. Salientamos também que o foram realizadas duas avaliações imobiliárias sobre o referido imóvel, sendo que a empresa SEL Consultoria de Engenharia Ltda avaliou o aluguel do local no montante de R\$ 4.527,00, a empresa G.C. Bernardi avaliou o aluguel do imóvel em R\$ 1.900,00 e a empresa Imobiliária Xancasa avaliou em R\$ 1.500,00.

Enfatizamos portanto, a necessidade de locação do referido imóvel pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Pavilhão Comunitário do Bairro São Jorge, medindo aproximadamente 500m² que embora não seja averbado na matrícula encontra-se edificado no Lote nº 1 da Quadra "A", de parte da chácara número 356 com área de 680,40 metros quadrados, situado do lado de numeração ímpar da Rua Mato Grosso e numeração par da Rua Armando Marinho, nesta cidade de Xanxerê.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O contrato de locação tem validade de um ano, podendo ser suspenso com aviso prévio de 30 dias pela Contratante.

O espaço locado está localizado na Rua Mato Grosso esquina com a Rua Armando Marinho, Bairro São Jorge, Xanxerê, Santa Catarina.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Claudia Siviane Favero

CPF: 636.171.029-72

E-mail: claudia@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 59 – Ensino Fundamental

65 – Pré Escolar

68 – Educação Infantil

Elementos: 3390 3999 – Prestação de serviços de mão de obra – Pessoa Jurídica

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Emitir a Autorização de Fornecimento dos itens solicitados e encaminhar ao fornecedor;
- ✓ Zelar pela manutenção das instalações físicas do local;
- ✓ Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Pagamento dos impostos municipais sobre o referido imóvel (Ex: IPTU)
 - ✓ Manutenção e consertos na estrutura do imóvel locado (portas/aberturas, acessibilidades, instalação hidráulica, vidros, esgoto, etc)
 - ✓ Caso haja valor de condomínio, o valor é por conta do proprietário/locador.
 - ✓ Apresentar toda documentação necessária, referente as licenças e regularização do imóvel locado.
- ✓

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atender as obrigações da contratada presentes neste contrato.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESAS E VALORES			PREÇO MÁXIMO ACEITO
		SEL Consultoria de Engenharia Ltda	G. C. Bernardi	XanCasa	
1	Prestação de serviço de locação do espaço físico (salão principal e banheiros) do Centro Comunitário do Bairro São Jorge, imóvel localizado na Rua Mato Grosso esquina com a Rua Armando Marinho, Bairro São Jorge, Xanxerê, Santa Catarina.	R\$ 4.527,00	R\$1.900,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	TOTAL				R\$ 1.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 1 (um) ano.


ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

VALIDADE DO PROCESSO

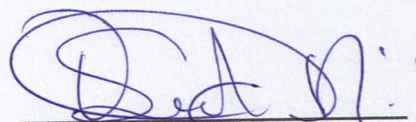
O processo terá validade de 1 (um) ano.

Xanxerê, 15 de setembro de 2022.

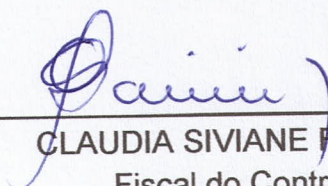


VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Ciente:



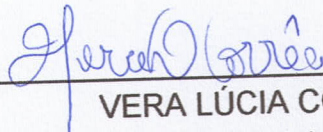
OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal



CLAUDIA SIVIANE FAVERO
Fiscal do Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **CLAUDIA SIVIANE FAVERO**, matrícula 6027, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: prestação de serviço de locação do espaço físico (salão principal e banheiros) do Centro Comunitário do Bairro São Jorge, imóvel localizado na Rua Mato Grosso esquina com a Rua Armando Marinho, Bairro São Jorge, Xanxerê, Santa Catarina, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.

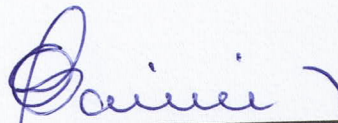


VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Claudia Siviane Favero, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 15 de setembro de 2022.



CLAUDIA SIVIANE FAVERO
Fiscal do Contrato Indicado